

PORTARIA Nº 1919 de 16/09/2023

**SUSPENDE PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1494/2023.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1494/2023, da Comissão de Processo Administrativo formado pela Portaria 1556/2023 de 16/06/2023, tendo em vista que o acusado se encontra licenciado para tratamento de saúde, sem previsão de retorno as atividades, dependendo de avaliação pericial do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2023.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 16/10/2023.


GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal